

ESTE ANÚNCIO É DE CARÁTER EXCLUSIVAMENTE INFORMATIVO, NÃO SE TRATANDO DE OFERTA DE VENDA DE VALORES MOBILIÁRIOS

ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO

DA OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS, DA 624ª (SEISCENTÉSIMA VIGÉSIMA QUARTA) EMISSÃO, DA CLASSE ÚNICA, EM 3 (TRÊS) SÉRIES, DA



OPEA SECURITIZADORA S.A.

Companhia Securitizadora - Código CVM nº 477
CNPJ nº 02.773.542/0001-22 | NIRE 35.300.157.648
Rua Girassol, nº 555, Torre C, Vila Madalena, CEP 05.433-001, São Paulo - SP

LASTREADOS EM CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS DEVIDOS POR XP LOGÍSTICO PRIME YIELD II FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII RESPONSABILIDADE LIMITADA

NO MONTANTE TOTAL DE

R\$ 271.000.000,00

(duzentos e setenta e um milhões de reais)

Código ISIN dos CRI 1ª Série: BRRBRACIR4R9
Código ISIN dos CRI 2ª Série: BRRBRACIR4S7
Código ISIN dos CRI 3ª Série: BRRBRACIR4T5

Registro da Oferta dos CRI 1ª Série na CVM nº CVM/SRE/AUT/CRI/PRI/2026/487, realizado em 06 de agosto de 2026.

Registro da Oferta dos CRI 2ª Série na CVM nº CVM/SRE/AUT/CRI/PRI/2026/488, realizado em 06 de agosto de 2026.

Registro da Oferta dos CRI 3ª Série na CVM nº CVM/SRE/AUT/CRI/PRI/2026/489, realizado em 06 de agosto de 2026.

1. A OFERTA E A IDENTIFICAÇÃO DO OFERTANTE

- 1.1. A OPEA SECURITIZADORA S.A., sociedade por ações com registro de companhia aberta perante a Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") na categoria "S1", com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Girassol, nº 555, Torre C, Vila Madalena, CEP 05433-001, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica ("CNPJ") sob o nº 02.773.542/0001-22 ("Securitizadora") em conjunto com a OSLO CAPITAL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., instituição integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com sede na Rua Doutor Eduardo de Souza Aranha, nº 153, 4º andar, São Paulo, SP, inscrita no CNPJ sob o nº 13.673.855/0001-25 ("Coordenador Líder"), vem a público, por meio deste anúncio de encerramento ("Anúncio de Encerramento"), COMUNICAR, nos termos do artigo 76 da Resolução da CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 160"), o encerramento da oferta pública de 271.000 (duzentos e setenta e um mil) certificados de recebíveis imobiliários, da 624ª (seiscentésima vigésima quarta) emissão, em 3 (três) séries, da Securitizadora ("CRI", "Emissão" e "Oferta", respectivamente), todos nominativos e escriturais, com valor nominal unitário de R\$ 1.000,00 (mil reais), perfazendo o montante de R\$ 271.000.000,00 (duzentos e setenta e um milhões de reais) ("Valor Total da Emissão").

ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO

- 1.2. Os termos e condições da Emissão e da Oferta estão estabelecidos no “*Termo de Securitização de Créditos Imobiliários da 624ª (Seiscentésima Vigésima Quarta) Emissão, da Classe Única, em 3 (Três) Séries, de Certificados de Recebíveis Imobiliários da Opea Securitizadora S.A., Lastreados em Créditos Imobiliários Devidos pelo XP Logístico Prime Yield II Fundo de Investimento Imobiliário – FII Responsabilidade Limitada*”, celebrado em 31 de julho de 2026 entre a Securitizadora e a **VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, instituição financeira, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215, 4º Andar, Pinheiros, CEP 05.425-020, inscrita no CNPJ sob o n.º 22.610.500/0001-88 (“**Agente Fiduciário**” e “**Termo de Securitização**”, respectivamente).

2. ESCRITURADOR

- 2.1. A instituição contratada para prestação de serviços de escriturador dos CRI foi o **ITAÚ UNIBANCO S.A.**, instituição financeira, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha 100, Torre Olavo Setúbal, inscrita no CNPJ sob o n.º 60.701.190/0001-04.

3. DADOS FINAIS DE DISTRIBUIÇÃO

- 3.1. Nos termos dos anexos M e N da Instrução CVM 160, os CRI foram subscritos por:

CRI 1ª Série

Investidor	Quantidade de Subscritores	Quantidade de CRI 1ª Série Subscritos e Integralizados
Pessoas Físicas	-	-
Clubes de Investimento	-	-
Fundos de Investimento	1	119.000
Entidades de Previdência Privada	-	-
Companhias Seguradoras	-	-
Investidores Estrangeiros	-	-
Instituições intermediárias participantes do consórcio de distribuição	-	-
Instituições financeiras ligadas à Emissora e/ou aos participantes do consórcio	-	-
Demais instituições financeiras	-	-
Demais pessoas jurídicas ligadas à emissora e/ou aos participantes do consórcio	-	-
Demais pessoas jurídicas	-	-
Sócios, administradores, empregados, propostos, e demais pessoas ligadas à Emissora e/ou aos participantes do consórcio	-	-
Total	1	119.000

CRI 2ª Série

Investidor	Quantidade de Subscritores	Quantidade de CRI 2ª Série Subscritos e Integralizados
Pessoas Físicas	-	-
Clubes de Investimento	-	-

ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO

Fundos de Investimento	1	64.000
Entidades de Previdência Privada	-	-
Companhias Seguradoras	-	-
Investidores Estrangeiros	-	-
Instituições intermediárias participantes do consórcio de distribuição	-	-
Instituições financeiras ligadas à Emissora e/ou aos participantes do consórcio	-	-
Demais instituições financeiras	-	-
Demais pessoas jurídicas ligadas à emissora e/ou aos participantes do consórcio	-	-
Demais pessoas jurídicas	-	-
Sócios, administradores, empregados, propostos, e demais pessoas ligadas à Emissora e/ou aos participantes do consórcio	-	-
Total	1	64.000

CRI 3ª Série

Investidor	Quantidade de Subscritores	Quantidade de CRI 3ª Série Subscritos e Integralizados
Pessoas Físicas	-	-
Clubes de Investimento	-	-
Fundos de Investimento	2	88.000
Entidades de Previdência Privada	-	-
Companhias Seguradoras	-	-
Investidores Estrangeiros	-	-
Instituições intermediárias participantes do consórcio de distribuição	-	-
Instituições financeiras ligadas à Emissora e/ou aos participantes do consórcio	-	-
Demais instituições financeiras	-	-
Demais pessoas jurídicas ligadas à emissora e/ou aos participantes do consórcio	-	-
Demais pessoas jurídicas	-	-
Sócios, administradores, empregados, propostos, e demais pessoas ligadas à Emissora e/ou aos participantes do consórcio	-	-
Total	2	88.000

Nos termos do artigo 4º do Anexo Complementar IX das “Regras e Procedimentos de Ofertas Públicas” da ANBIMA, em vigor desde 24 de março de 2025 (“**Regras e Procedimentos ANBIMA**”), os CRI apresentam a seguinte classificação: **(i)** “Corporativo”, em linha com o disposto no Artigo 4º, inciso I, alínea “b” das Regras e Procedimentos ANBIMA; **(ii)** “Concentrado”, uma vez que tem mais de 20% (vinte por cento) de seu lastro devidos pelo XP Logístico Prime Yield II Fundo de Investimento Imobiliário – FII Responsabilidade Limitada, em linha com o disposto no Artigo 4º, inciso II, alínea “b” das Regras e Procedimentos ANBIMA; **(iii)** os imóveis dos quais se origina o lastro dos CRI enquadram-se no segmento “Logístico”, conforme descrito no Artigo 4º,

ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO

inciso III, alínea “d” das Regras e Procedimentos ANBIMA; e **(iv)** são lastreados nos Créditos Imobiliários, que se enquadram na categoria de “Compra e venda cujo lastro seja originado de contratos que validem operações de compra e venda de um imóvel com pagamento a prazo”, conforme descrito no Artigo 4º, inciso IV, alínea “a” das Regras e Procedimentos ANBIMA. Esta classificação foi realizada no momento inicial da Oferta, estando as características deste papel sujeitas a alterações.

Os termos utilizados neste Anúncio de Encerramento, iniciados em letras maiúsculas, que estejam no singular ou no plural e que não sejam definidos de outra forma neste Anúncio de Encerramento, terão os significados que lhes são atribuídos no Termo de Securitização.

A data deste Anúncio de Encerramento é 14 de agosto de 2026.

QUAISQUER OUTRAS INFORMAÇÕES OU ESCLARECIMENTOS SOBRE A OFERTA, A EMISSORA, O DEVEDOR, OS CRI E OS CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS PODERÃO SER OBTIDOS JUNTO À EMISSORA E ÀS INSTITUIÇÕES PARTICIPANTES DA OFERTA E NA SEDE DA CVM.

QUALQUER RENTABILIDADE PREVISTA NOS DOCUMENTOS DA OFERTA NÃO REPRESENTA E NEM DEVERÁ SER CONSIDERADA, A QUALQUER MOMENTO E SOB QUALQUER CONDIÇÃO, COMO HIPÓTESE, PROMESSA, GARANTIA OU SUGESTÃO DE RENTABILIDADE FUTURA MÍNIMA OU GARANTIDA AOS INVESTIDORES.

OS CRI ESTÃO SUJEITOS ÀS RESTRIÇÕES DE NEGOCIAÇÃO PREVISTAS NA REGULAMENTAÇÃO APLICÁVEL DA CVM.

FOI DISPENSADA A DIVULGAÇÃO DE PROSPECTO E DA LÂMINA DA OFERTA PARA A REALIZAÇÃO DESTA OFERTA, TENDO EM VISTA QUE A OFERTA É DESTINADA EXCLUSIVAMENTE A INVESTIDORES PROFISSIONAIS.



ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO